

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0354/81

INTERESSADO: NÉLSON HORÁCIO GABILAN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Bioquímica, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 527/81 - CTG - APROVADO EM 01/04/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Fernandópolis indica a este Conselho o Professor Nelson Horácio Gabilan para lecionar, como Professor I, a disciplina Bioquímica, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor Néelson Horácio Gabilan é Bacharel em Ciências Biológicas - modalidade Médica - pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto em 1978 e está matriculado no Curso de Pós-Graduação na área de Bioquímica, ao nível de Mestrado, estando o projeto de dissertação de mestrado amparado financeiramente com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo e se encontra em fase final de execução. Apresentou também uma declaração do Departamento de Farmacologia de Ribeirão Preto de que estagiou durante o ano de 1978. Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Néelson Horácio Gabilan - para lecionar, como Professor I, a disciplina Bioquímica, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1981

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE Nº 0354/81 PARECER CEE Nº 527/81 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981.

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente